



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.787, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

*“Dispõe sobre a composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão n.º 221/2022, firmado entre o Município de Caraguatatuba e a Organização Social Associação de Apoio ao Desenvolvimento Humano Acalento.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o que consta do Contrato de Gestão n.º 221/2022, firmado entre o Município de Caraguatatuba e a Organização Social Associação de Apoio ao Desenvolvimento Humano Acalento, em especial em suas cláusulas 4ª e 5ª, bem como o previsto na Lei Municipal n.º 2.559, de 17 de junho de 2021, na Lei Federal n.º 9.637, de 15 de maio de 1998 e na Lei Complementar Estadual n.º 846, de 04 de junho de 1998; e

**CONSIDERANDO** o memorando n.º 256/2023 da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – SEPEDI;

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão n.º 221/2022, firmado entre o Município de Caraguatatuba e a Organização Social Associação de Apoio ao Desenvolvimento Humano Acalento, à qual compete acompanhar, analisar e avaliar, quadrimestralmente, os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão e emitir relatório conclusivo, a ser encaminhado ao titular da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, além de outras atribuições previstas no ajuste, será composta pelos seguintes membros:

**I – Representante da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Idoso:**

Titular: Alcione Aparecida Vitório Ribeiro dos Santos, matrícula n.º 23.348;  
Suplente: Giselle Faustino, matrícula n.º 6.990;

**II – Representante da Organização Social Associação de Apoio ao Desenvolvimento Humano Acalento:**

Titular: Zenaide de Souza Bicudo Vernizzi, RG n.º 10.153.345-7;  
Suplente: Tatiana de Almeida Pereira Pinto, RG n.º 27.908.942-9;

**III – Representantes dos Conselhos Municipais:**

Titular: Luiz Otávio Paes, RG n.º 6.443.914-2, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso – CMDDI;

P.



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Suplente: Márcia Denise Gusmão Coelho, RG nº 24.587.050-7, do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência– COMDEFI.

**Parágrafo único** A Comissão de Acompanhamento e Avaliação que trata o “caput” poderá requisitar assessoria externa especializada, caso julgue necessária.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 04 de abril de 2023.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 12 / 04 / 23  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO VI Nº 1023.